

A votação será realizada de forma virtual, através da plataforma de votação alocada no site <https://coritiba.eleicaoweb.com.br/>, no dia 27 de dezembro de 2024. A Assembleia tem início às 09h30 e a votação será das 10h às 16h.

PRIMEIRA ETAPA PARA VOTAR NA ASSEMBLEIA: Senha

A partir do dia **24/12/24 (terça-feira)**, os associados receberão, por e-mail, a senha **PROVISÓRIA**, intransferível, para ser utilizada na plataforma de votação da Assembleia.

Após finalizada esta distribuição de senhas PROVISÓRIAS por e-mail, os associados que ainda não tiverem realizado o procedimento de troca de senha também receberão, automaticamente, por SMS.

Ressalte-se que a senha provisória somente será enviada aos e-mails e aos telefones celulares que constarem nos dados cadastrais atualizados pelos associados no sistema da central de relacionamento.

Encerrada a distribuição automática de senhas, até o final da votação, o votante poderá, no portal de votação (<https://coritiba.eleicaoweb.com.br/>), recuperar a sua senha provisória.

Para a segurança do seu voto, é OBRIGATÓRIO que, após receber a senha provisória, o associado altere esta senha imediatamente.

Esta senha pessoal deve ser de exclusivo conhecimento do associado apto a votar e deverá contar no mínimo 6 caracteres e no máximo 15 caracteres.

O seu voto na Assembleia Geral do dia 27 de dezembro só será exercido com a sua senha pessoal. O sistema não aceitará as senhas provisórias para autenticação na plataforma de votação.

SEGUNDA ETAPA PARA VOTAR NA ASSEMBLEIA: Passo a passo

Com a senha provisória alterada, siga os seguintes passos:

Confira como votar:

1. Use qualquer equipamento com acesso seguro à internet;
2. Acesse: <https://coritiba.eleicaoweb.com.br>
3. Selecione a opção "Votar";
4. Informe o seu CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
5. Informe a Senha Pessoal (criada na etapa anterior) e o código de verificação de segurança (captcha);
6. Clique em "INICIAR VOTAÇÃO";
7. Faça sua opção de voto;
9. Confirme o voto e salve o comprovante.